

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 412/2022 TRE-AL/PRE/AEP

Faculta a utilização de máscaras de proteção facial nas dependências da Justiça Eleitoral de Alagoas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 - Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas -, considerando a instrução dos Processos SEI nº 0001830-28.2022.6.02.8000, 0002380-23.2022.6.02.8000 e, principalmente, 0008895-74.2022.6.02.8000, RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar as medidas e orientações voltadas à retomada das atividades presenciais no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas facultando, com isso, a utilização de máscaras de proteção facial em todas as suas dependências.

Art. 2º Revogar o artigo 4º, inciso I, da Portaria Presidência nº 91/2022 e a Portaria Presidência nº 114/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 413/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0009314-94.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBERTA CARLA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE para ocupar o Cargo em Comissão CJ-2, de Assessora II da Assessoria de Apoio ao Gabinete da Presidência deste Regional, exonerando-a do Cargo em Comissão CJ-2, de Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenários, vinculado à Secretaria Judiciária deste Tribunal.

Art. 2º. Nomear JACKELINE MORAIS DE MELO para ocupar o Cargo em Comissão CJ-2, de Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenários, vinculado à Secretaria Judiciária deste Tribunal, exonerando-a do Cargo em Comissão CJ-2, de Assessora II da Assessoria de Apoio ao Gabinete da Presidência deste Regional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de setembro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 414/2022 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização do procedimento de preparação das urnas eletrônicas que serão utilizadas no pleito eleitoral do corrente ano, nos termos do Edital publicado no DEJEAL de 13 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do cronograma estabelecido para Secretaria de Tecnologia da Informação para os procedimentos de preparação das urna eletrônicas;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Resolução TRE/AL nº 16.254/2022 e a Resolução nº 23.669/2021 do Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a execução de serviço extraordinário, para os servidores lotados na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais, devidamente indicados por meio de processos administrativos,

no período destinado ao procedimento de preparação das urnas eletrônicas, no limite de 10 (dez) horas nos sábados, domingos e feriados, e 2 (duas) horas em dias úteis, que serão remuneradas, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 2º. Os registros no Sistema Frequência Nacional serão efetuados de acordo com a escala elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, devendo qualquer alteração ser informada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS

ATOS DA COORDENADORIA

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA(11533) Nº 0600018-56.2021.6.02.0006

PROCESSO : 0600018-56.2021.6.02.0006 RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA
(Capela - AL)

RELATOR : Relatoria Vice-Presidência

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE : JOSE EDUARDO DE ALMEIDA

ADVOGADO : DERALDO VELOSO DE SOUZA (8300/AL)

ADVOGADO : FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO (5589/AL)

ADVOGADO : GUSTAVO FERREIRA GOMES (5865/AL)

ADVOGADO : MARIA EDUARDA CAVALCANTI CAMPELO (17172/AL)

ADVOGADO : SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS (5074/AL)

RECORRIDO : GUSTAVO HENRIQUE DE MELO COSTA

ADVOGADO : ALBERTO NONO DE CARVALHO LIMA FILHO (6430/AL)

ADVOGADO : AMANDA BARROS BARBOSA (8990/AL)

ADVOGADO : ANNA LUIZA BOMFIM COSTA (16335/AL)

ADVOGADO : AUDIR MARINHO DE CARVALHO NETO (14769/AL)

ADVOGADO : BRUNO LINS CAVALCANTE ALVES (12959/AL)

ADVOGADO : CAIUR RIBAS PESSOA (15157/AL)

ADVOGADO : FERNANDA BARBOSA PESSOA CAVALCANTE (16014/AL)

ADVOGADO : FERNANDO CARLOS ARAUJO DE PAIVA (2996/AL)

ADVOGADO : FILIPE GOMES GALVAO (8851/AL)

ADVOGADO : FREDERICO GUILHERME GOMES GALVAO (10388/AL)

ADVOGADO : JAMYLLE KATALYNE DA ROCHA ALVES (12737/AL)

ADVOGADO : JOSE RUBEM ANGELO (3303/AL)

ADVOGADO : JOYCE KARLA TORRES BRAGA (11960/AL)

ADVOGADO : KELLYANE CELESTINO DOS SANTOS (10338/AL)